

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 31 de Março de 2008



Série

Número 62

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Aviso**

Informa-se os interessados de que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, se encontram afixadas a Lista de Antiguidade contendo o cálculo da antiguidade dos funcionários afectos à Direcção de Serviços de Tecnologias e Sistemas de Informação.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 3 de Março de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

Aviso

Informa-se os interessados de que nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03, se encontram afixadas a Lista de Antiguidade contendo o cálculo da antiguidade dos funcionários afectos ao Gabinete do Secretário Regional de Educação, Divisão de Apoio Técnico, Gabinete de Estudos e Pareceres Jurídicos e Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 3 de Março de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS**Aviso**

De acordo com o disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se os interessados que a lista de

antiguidade dos funcionários do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente, encontra-se afixada nos Serviços Administrativos desta Direcção Regional, sita à Rua Dr. Pestana Júnior, n.º 6, 3.º andar direito, 9064-506 Funchal.

Nos termos do artigo 96.º do referido Decreto-Lei cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais,
aos 27 de Março de 2008.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

DIRECÇÃO REGIONAL DE FLORESTAS**Aviso**

Nos termos do n.º 3 do artigo 95 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informam-se os interessados que a lista de antiguidade dos funcionários da Direcção Regional de Florestas encontra-se afixada na Direcção dos Serviços Administrativos desta Direcção Regional.

Nos termos do artigo 95.º do referido Decreto-Lei, cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da a data da publicação deste aviso.

Direcção regional de Florestas, 31 de Março de 2008.

O DIRECTOR REGIONAL DE FLORESTAS, Paulo Conceição
Rocha da Silva

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|-------------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

| | <u>Anual</u> | <u>Semestral</u> |
|-----------------------|--------------|------------------|
| Uma Série | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa | € 74,98 | € 37,19. |

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)